



AFIXADO NO QUADRO I E
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO 5892/2004
22/05/17
Jucáee

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 467, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor **ALESSANDRE MOTTA RIOS**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – CC-3 da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - Setur, ficando excepcionado do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de janeiro de 2017.

[Signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm